

Sebrae cria plataforma para fortalecer ecossistema de startups

A ferramenta irá reunir as iniciativas de capacitação, conexão e fortalecimento de negócios em estágio inicial

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), anunciou ontem (2), a criação da plataforma 'Sebrae Startups', que tem como objetivo reunir todas as ações direcionadas ao ecossistema de startups. A ferramenta irá reunir as iniciativas de capacitação, conexão e fortalecimento de negócios em estágio inicial.



Alistair Berg/Getty Images

Além dos conteúdos, os empreendedores terão acesso a programas de capacitação e formação empreendedora

Programas de fomento

A meta do Sebrae para este ano é impactar 10 mil startups com seus programas de fomento, um aumento em relação ao número de 7.777 negócios criados por 12.123 empreendedores e oriundos de 1.135 municípios diferentes, em 2022. Para alcançar a meta, a entidade prevê investimentos de R\$ 312 milhões, um aumento de 22,8% em relação ao ano passado, que serão usados para acelerar negócios, disponibilizar tecnologias e estimular as empresas no desenvolvimento de inovações.

“Os recursos aplicados pelo Sebrae buscam criar condições para negócios de todos os segmentos gerarem e absorverem mais inovações, promover o adensamento de negócios inovadores, digitais e de alto impacto e proteger ativos de propriedade intelectual, além de promover a modernização de pequenos negócios tradicionais”, afirma Décio Lima, presidente do Sebrae.

Microempresas

As startups apoiadas pelo Sebrae são majoritariamente microempresas, aquelas que faturam até R\$ 360 mil por ano, representando 69,5% do total. As regiões Sudeste e Sul concentram os atendimentos e responderam por 73,5% da demanda em 2022. Além disso, 33,2% desses negócios nasceram entre 2020 e 2022, como impacto da aceleração digital na pandemia de Covid-19.

Capacitação

A plataforma Sebrae Startups irá unir em um só lugar os programas e iniciativas nacionais e

aquelas desenvolvidas pelas unidades estaduais. Além dos conteúdos, os empreendedores terão acesso a programas de capacitação e formação empreendedora, programas de inovação aberta para aproximar startups de corporações, aceleração de startups, mentoria para empreendedores nos mais diversos estágios de desenvolvimento de negócio, apoio à internacionalização, apoio financeiro e investimento, e conexões com gestoras de venture capital.

“O empreendedorismo, em especial na área da inovação, é fundamental para o desenvolvimento do país no médio e longo prazo”, afirma Décio Lima.

Bares e restaurantes: setor resiliente e inclusivo que impulsiona a economia brasileira

Apesar dos desafios impostos pela pandemia, que atingiu em cheio o setor de bares e restaurantes, os empreendedores e trabalhadores desses estabelecimentos têm demonstrado uma grande capacidade de resiliência e adaptação para manter seus negócios e empregos.

MEI

Um estudo da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (AbraSel) revela um retrato de inclusão social e diversidade nesse setor. Em primeiro lugar, é preciso destacar a presença maciça de microempreendedores individuais (MEIs), que

representam 68% dos CNPJs do setor, o que é muito maior do que em outros setores da economia. Isso demonstra a grande capacidade de empreendedorismo dos brasileiros que atuam em bares e restaurantes.

Juventude empreendedora

O estudo aponta um perfil mais jovem e feminino de quem empreende no setor, em comparação com outras áreas da economia. Cerca de 45% dos sócios de estabelecimentos de alimentação fora do lar estão na faixa entre 21 e 40 anos, e as mulheres têm uma participação maior nas sociedades do setor do que em todos os

outros segmentos da economia.

O setor de bares e restaurantes é também um dos maiores geradores de empregos no país, com quase 6 milhões de pessoas trabalhando nos estabelecimentos, sem contar os empregos gerados em fornecedores e prestadores de serviços. E a maioria dos trabalhadores apresenta boa qualificação, com quase metade dos informais tendo ao menos o ensino médio completo, e 75% dos trabalhadores formais apresentando essa mesma qualificação. As mulheres são a maioria de quem trabalha em bares e restaurantes, com 52% de presença, e 61% dos trabalhadores são pretos ou pardos.

EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2023 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 007/2023-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-PR, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: CARMEM WILCHACK

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF. Nº 051.628.149-62

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO Pauta Curso Técnico em Dinâmica de Empresas, com foco no treinamento de servidores públicos.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02/05/2023 A 05/05/2023

ORIGEM: VIRMOND - PR.

DESTINO: CURITIBA - PR.

RETORNO: 05/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 02 de maio de 2023

ELIZEU KOMINECK

Presidente da Câmara Municipal



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Titular Neuraci Anacleto Schaedler

Rua Marfim nº.1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920

E-mail: criquedas@gmail.com

EDITAL PROCEDIMENTO DE GEORREFRENCIAMENTO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 6.442

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER, (RG-1.503.906-0-SSP-PR/ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventaria da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que Luiz Rosa (RG-3.173.880-6-SSP-PR/ CPF-451.215.839-15) e sua esposa Cleci Terezinha Rosa (RG-58.779.428-8-SSP-PR/ CPF-161.138.058-83), brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Tapui, zona rural, neste município, requereram o georrefereciamento do imóvel de matrícula nº 5.541 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, Imóvel Rural no Município de Quedas do Iguaçu-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuidade expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóvel confrontante:

• José Moraes, (RG-2.240.061-SSP-PR/ CPF-369.937.009-72), brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município, proprietário do IMÓVEL RURAL LOTE Nº.25, com área de 4,3213HA, da GLEBA Nº.23 do IMÓVEL CATANDUVAS, MUNICÍPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR; matriculado sob nº.1.384 Livro 2-RG deste Ofício;

NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de georrefereciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO é: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais faltas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificador nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferido o georrefereciamento pretendido. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu – PR. 27 de abril de 2023

Neuraci Anacleto Schaedler

Título de Nomeação nº.250/89

OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 049/2023/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de alimentos frescos: Frutas, verduras/legumes, visando o atendimento das necessidades do hospital municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
De acordo com a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será regido da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/05/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 16/05/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/05/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de maio de 2023

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 050/2023/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de imagens para aparelho de Raio-X (licença de uso do Software Picas Server Local/Web Conesões D limitada), para Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.
De acordo com a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023, com relação a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o certame será regido da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, e Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e continuará a ser regido por estes diplomas.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 16/05/2023.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 16/05/2023.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/05/2023.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 02 de maio de 2023.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro